



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 26, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

Vide [Portaria PFDC nº 34, de 4 de outubro de 2016](#)

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão; resolve:

1º) Alterar a [Portaria 18/2016/PFDC, de 5 de julho de 2016](#), publicada no DMPF-e-Extrajudicial de 6/7/2016, pág.1, para incluir a Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES (PR-RJ) como membro do Grupo de Trabalho Saúde.

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

- a) Aline Mancino da Luz Caixeta (PR/RJ)
- b) Lisiane Cristina Braecher (PR/SP)
- c) Marina Filgueira de Carvalho Fernandes (PR-RJ)
- d) Maurício Pessutto (PRR/1ª Região/DF)
- e) Roberta Trajano Sandoval Peixoto (PR/RJ)

Apoio técnico: Osmir Antônio Globekner

3º) Publique-se.

DEBORAH DUPRAT

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 4 ago. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)